

Ofício nº371/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 6 de novembro de 2017.

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/544/2017

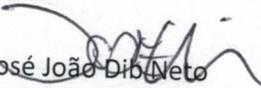
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Ofício (nº965/2017) em que V. Exa. encaminha a esta Administração a Indicação (nº544/2017) do Ilustre Vereador Jorge Carteiro, no sentido de liberar o Calçadão, localizado na Avenida 15, entre as Ruas 20 e 22, com a participação cultural dos artesões, com a FEIRA DE ARTESANATO DE ITUIUTABA, para que possam expor seus produtos.

Nesse compasso, foi acionado o Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento Senhor Marcelo Vilela Cauli, que com base no Código de Postura do Município não poderá atender a Indicação conforme Lei nº 1.363/1970, em seus artigos 2; 4; 9; 198; 233; 236; 237; 241; 341; 345.

Aceite V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
José João Dib Neto  
Secretário de Governo